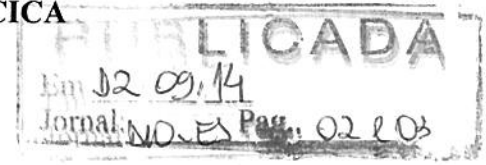




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECRETO Nº 147 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Institui o Comitê Gestor Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família – COGEMI – PDF, no Município de Cariacica.

O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o **Comitê Gestor Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família – COGEMI - PBF**, integrado por dois representantes dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- II - Secretaria Municipal de Educação - SEME;
- III - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

Parágrafo Único. Cabe às Secretarias Municipais e suas áreas designarem os respectivos representantes, titular e suplente, para o COGEMI – PBF.

Art. 2º - O COGEMI - PBF será Coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de forma colegiada entre SEMAS, SEME e SEMUS

Art. 3º - Compete ao COGEMI – PBF:

- I - Promover ações que viabilizem a gestão municipal intersectorial do Programa Bolsa Família;
- II - Promover ações de sensibilização e articulação junto aos gestores municipais;
- III - Disponibilizar serviços e estruturas institucionais da área de assistência social, saúde e educação;
- IV - Apoiar, estimular e divulgar o Cadastro Único para Programas Sociais;
- V - Promover, em articulação com a União e o Estado, o acompanhamento do cumprimento e descumprimento de condicionalidades;
- VI - Desenvolver atividades de capacitação que subsidiem o trabalho das equipes;
- VII - Apoiar e estimular a implantação de Programas Complementares de emancipação e autonomia das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

VIII - Participar de reuniões intersetoriais para fomentar a construção de estratégias de melhoria da gestão do Programa Bolsa Família;

IX – Fomentar/fortalecer a rede socioassistencial assim como a intersectorialidade;

X - Realizar reuniões mensais, conforme calendário definido pelo COGEMI – PBF;

XI – Convidar representantes de outras secretarias e/ou da rede socioassistencial para contribuir com as discussões, estratégias e ações que serão desenvolvidas através do Programa Bolsa Família, a partir da implantação do COGEMI - PBF;

XII - Elaborar, a cada ano, o Planejamento Estratégico Municipal do Programa Bolsa Família;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 09 de setembro de 2014


Geraldo Luzia de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado no Decreto nº 28.248, de 15/07/2014 a nomeação dos Profissionais aprovados no Concurso Público nº 002/2011, no respectivo cargo, por não ter tomado posse no prazo legal.

| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO | CARGO |
|--------------------------------|---------------|--------------------|
| MIGUEL ANGELO DE FREITAS CUNHA | 11º | FISCAL DE POSTURAS |
| LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA | 13º | FISCAL DE POSTURAS |
| DANNIELLY ROSA SALDANHA | 17º | FISCAL DE POSTURAS |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Agosto de 2014.
 MARCELO DE SOUZA COELHO
 Prefeito Municipal

Protocolo 90676

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-CMASA, Criado pela Lei nº1.969/96 com nova redação dada através da Lei nº2.105-98

Resolução CMASA nº 210 de 10 de setembro de 2014.

Dispõe sobre a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do CMASA - Biênio 2014-2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz - CMASA, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações dos direitos à cidadania, criado pela Lei 2.105, de 08/04/1998, alterada em seu Art. 3º, I e II, e § 5º, pela Lei 2.927/2006 e Revogado seu Art. 20, alterada em seu Art. 3º II, no uso de suas atribuições legais, em Assembleia Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2014,

Resolve

Art. 1º Divulgar o resultado da eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz/ES - CMASA - Biênio 2014-2016:

I Representante de Entidades, Projetos, Serviços e Programas que atuam na área de Pessoa com Deficiência:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Aracruz - Escola "Nosso Lar";

II Representantes de Entidades, Projetos, Serviços e Programas que atuam na área da Pessoa Idosa:

a) Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz- FSMGS - Recanto do Anção José Segatto;

III Representante de Entidades, Projetos, Serviços e Programas prestadores de serviços sem fim lucrativo:

a) Projeto Recanto Feliz, executado pela Associação Beneditina de

Educação e Assistência Social - ABEAS;

IV Representantes de Usuários ou Organização de Usuários dos Serviços de Assistência Social de Aracruz - SUAS:

a) Usuário do Centro de Convivência do Idoso de Aracruz - CCI;
 b) Usuário do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Itaputera;

V Representante do Conselho Regional de Serviço Social do Espírito Santo - CRESS, 17ª Região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz - ES, 10 de setembro de 2014.

**Gilda Lino de Amorim
 Presidente do CMASA
 Decreto nº26.179/2013
 Protocolo 90725**

COMUNICADO

Prefeitura Municipal de Aracruz, CNPJ 27.142.702/0001-66, por meio da Secretaria de Saúde, torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 11.925/2014, LMP, LMI e LMO para construção da UPA tipo II 24 horas, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 90625

**COMUNICADO
 EDITAL DE CONCURSO
 PÚBLICO Nº 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Aracruz, através da comissão designada pela Portaria Nº 12.347 de 23/07/2013 em cumprimento às leis municipais nºs 2.898/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Aracruz - ES), 2.897/2006 (Plano de Cargos e Carreira da Prefeitura Municipal de Aracruz - ES) e Lei 3580/2012 e suas alterações vigentes, e sob a responsabilidade da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - Funcab torna público que realizará Concurso Público para provimento de vagas para

cargos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, mediante as condições especiais estabelecidas em edital que estará disponível na íntegra nos meios de comunicação abaixo:

Sites: AMUNES- www.diariomunicipal.es.gov.br
 PMA - www.pma.es.gov.br
 FUNCAB - www.funcab.org
 Aracruz, 11 de setembro de 2014
 Marcelo de Souza Coelho
 Prefeito Municipal

Protocolo 90714

**Convênio de Cooperação
 Técnica para cessão de
 servidor nº 015/2014**

Processo Administrativo nº 3.057/2014

Cedente: Município de Aracruz-ES
Cessionário: Município de Vila Velha - ES.

Objeto: Cessão da Servidora Nilza Nascimento Meirelles.

Data da Assinatura: 12/03/2014
Período de vigência: 01/04/2014 a 31/12/2016.

Aracruz, 11 de Setembro de 2014.
 Acácia Gleci do Amaral Teixeira
 Secretária de Educação Interina

Protocolo 90670**Baixo Guandu**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 03
 CONTRATO nº 137/2013
 Processo nº 9.127/2014**

Objeto: 3º Aditivo Contratual referente ao acréscimo de prazo de vigência Contratual e de Execução das obras de Construção, Reforma e Ampliação da Praça do bairro Santa Mônica em mais 90 (noventa) dias, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

Contratado: ENGECEL
**CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
 LTDA ME**

**CNPJ nº 17.840.083/0001-20
 PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 DIAS.
 Baixo Guandu/ES, 05/09/2014.

JOSE DE BARROS NETO
 Prefeito Municipal
Protocolo 90333

**ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº
 018/2014**

Processo nº 8.811/2014

Objeto: O presente Aditivo refere-se ao acréscimo na prestação de serviços de , pela locação de mais 01 (uma) Multifuncional para produção de cópias e impressões, para a Defesa Civil Municipal, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADO:
**MIL CÓPIAS COM. DE
 COPIADORAS E SERVIÇOS
 LTDA EPP**

**CNPJ Nº 04.308.801/0001-70
 PRAZO:** ATÉ 13/02/2015.
VALOR MENSAL: R\$350,00
VALOR GLOBAL: R\$1.750,00
 Baixo Guandu/ES, 10/09/2014.

JOSE DE BARROS NETO
 Prefeito Municipal
Protocolo 90350

Cariacica

**LEI Nº 5.264 DE 09 DE
 SETEMBRO DE 2014**

Altera denominação de cargos de Analista Municipal de Nível Superior - Auditoria Interna e Contabilidade e cria cargos de provimento efetivo de Auditor Interno e Contador. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os cargos de Analista Municipal de Nível Superior - Auditoria Interna e de Analista Municipal de Nível Superior - Contabilidade, que compõem o quadro permanente de pessoal, da Administração Direta, do Poder Executivo do Município, constantes do anexo I da Lei 4.761/2010, passam a denominar-se Auditor Interno e Contador, respectivamente, mantendo-se inalterados os seus padrões de carreira, requisitos de provimento, carga horária, vencimentos e atribuições.

Art. 2º Ficam criados e incluídos no Anexo IV, da Lei 4.761/2010, já com a nova denominação dada pelo artigo anterior, os seguintes cargos de provimento efetivo:

a) 07 (sete) cargos de Auditor Interno;
 b) 07 (sete) cargos de Contador.
 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
 Cariacica-ES, 09 de setembro de 2014.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA
 JUNIOR
 Prefeito Municipal
 Protocolo 90388**

**DECRETO Nº 147 DE 09 DE
 SETEMBRO DE 2014**

Institui o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família - COGEMI - PDF, no Município de Cariacica.

O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família - COGEMI - PBF, integrado por dois representantes dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 II - Secretaria Municipal de Educação - SEME;
 III - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;
 Parágrafo Único. Cabe às Secretarias Municipais e suas áreas designarem os respectivos representantes, titular e suplente, para o COGEMI - PBF.

Art. 2º - O COGEMI - PBF será Coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de forma colegiada entre SEMAS, SEME e SEMUS

Vitória (ES), Sexta-feira, 12 de Setembro de 2014.

Art. 3º - Compete ao COGEMI - PBF:

I - Promover ações que viabilizem a gestão municipal intersetorial do Programa Bolsa Família;

II - Promover ações de sensibilização e articulação junto aos gestores municipais;

III - Disponibilizar serviços e estruturas institucionais da área de assistência social, saúde e educação;

IV - Apoiar, estimular e divulgar o Cadastro Único para Programas Sociais;

V - Promover, em articulação com a União o Estado, o acompanhamento do cumprimento e descumprimento de condicionalidades;

VI - Desenvolver atividades de capacitação que subsidiem o trabalho das equipes;

VII - Apoiar e estimular a implantação de Programas Complementares de emancipação e autonomia das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

VIII - Participar de reuniões intersetoriais para fomentar a construção de estratégias de melhoria da gestão do Programa Bolsa Família;

IX - Fomentar/fortalecer a rede socioassistencial assim como a intersetorialidade;

X - Realizar reuniões mensais, conforme calendário definido pelo COGEMI - PBF;

XI - Convidar representantes de outras secretarias e/ou da rede socioassistencial para contribuir com as discussões, estratégias e ações que serão desenvolvidas através do Programa Bolsa Família, a partir da implantação do COGEMI - PBF;

XII - Elaborar, a cada ano, o Planejamento Estratégico Municipal do Programa Bolsa Família;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 09 de setembro de 2014

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Protocolo 90321

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 213-2014 - SEMUS

Ata de Registro de Preços nº. 079/2014 - PMC

Processo nº. 2014/21966

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Valor Total: R\$ 6.258,72 (Seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.00

10.301.1027.2.2056

2.201.0002

Cariacica, 02/09/2014
Carlos Renato Martins
Secretário Municipal de Saúde Interino - PMC.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE

FORNECIMENTO Nº. 216-2014 - SEMUS

Ata de Registro de Preços nº. 132/2014 - PMC

Processo nº. 2014/27171

Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda.

Valor Total: R\$ 1.080,00 (Mil e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00

10.305.1026.2.2019

2.203.0005

Cariacica, 02/09/2014
Carlos Renato Martins
Secretário Municipal de Saúde Interino - PMC.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 219-2014 - SEMUS

Ata de Registro de Preços nº. 064/2014 - PMC

Processo nº. 2014/18724

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: Promefarma Representações Comerciais Ltda.

Valor Total: R\$ 4.284,15 (Quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.00

10.303.1025.2.2059

2.203.0002

Cariacica, 02/09/2014
Carlos Renato Martins
Secretário Municipal de Saúde Interino - PMC.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 221-2014 - SEMUS

Ata de Registro de Preços nº. 007/2014 - PMC

Processo nº. 2014/6243

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Valor Total: R\$ 2.703,88 (Dois mil setecentos e três reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.00

10.301.1027.2.2056

2.201.0002

Cariacica, 02/09/2014
Carlos Renato Martins
Secretário Municipal de Saúde Interino - PMC.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 224-2014 - SEMUS

Ata de Registro de Preços nº. 097/2014 - PMC

Processo nº. 2014/20946

Objeto: Aquisição de material odontológico.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: LM Ladeira & Cia Ltda.

Valor Total: R\$ 1.857,00 (Mil oitocentos e cinquenta e sete reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00

10.301.1027.2.2056

2.201.0002

2.203.0003

Cariacica, 02/09/2014
Carlos Renato Martins
Secretário Municipal de Saúde Interino - PMC.

10.301.1027.2.2056

2.201.0002

2.203.0003

Cariacica, 02/09/2014

Carlos Renato Martins

Secretário Municipal de Saúde Interino - PMC.

Protocolo 90379

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 217-2014 - SEMUS

Ata de Registro de Preços nº. 128/2014 - PMC

Processo nº. 2014/23711

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: Gesser Medical Ltda.

Valor Total: R\$ 34.080,00 (Trinta e quatro mil e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.00

10.301.1027.2.2056

2.201.0002

Cariacica, 02/09/2014
Carlos Renato Martins
Secretário Municipal de Saúde Interino - PMC.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 2014-0028 - SEMUS

Ata de Registro de Preços nº. 069/2013 - PMC

Processo nº. 29046/2013

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: Baxter Hospitalar Ltda.

Valor Total: R\$ 88.260,00 (Oitenta e oito mil duzentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.00

10.303.1025.2.2059

2.203.0002

Cariacica, 09/09/2014
Carlos Renato Martins
Secretário Municipal de Saúde Interino - PMC.

Protocolo 90658

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

Processo nº. 19.204/2011

Contrato nº. 023/2012

Contratante: PMC

Contratada: CTS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Fica alterada a Cláusula Sexta, item 6.1, do termo original acrescentando-lhe o prazo de vigência em 06 (seis) meses.

Data: 10/09/2014

ALBERTO MOLLO

Secretário Municipal de Educação Contratante

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

Processo nº. 19.204/2011

Contrato nº. 024/2012

Contratante: PMC

Contratada: QUALITY SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Fica alterada a Cláusula Sexta, item 6.1, do termo original acrescentando-lhe o prazo de vigência em 03 (três) meses, a partir de 01 de outubro de 2014.

Data: 10/09/2014

ALBERTO MOLLO

Secretário Municipal de Educação Contratante

Protocolo 90439

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 082/2013.

Processo Nº 20.389/2013 - PMV.

DATA: 18/06/2013.

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Vitória e a Prefeitura Municipal de Cariacica.

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, através da Cessão do Médico Sueli Moreira Borges de Carvalho, matrícula nº 178497, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir de 01/01/2013.

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal de Vitória

Geraldo Luzia de Oliveira Júnior

Prefeito Municipal de Cariacica

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 084/2013.

Processo Nº 20.389/2013 - PMV.

DATA: 18/06/2013.

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Vitória e a Prefeitura Municipal de Cariacica.

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, através da Cessão da Médico Sueli Moreira Borges de Carvalho, matrícula nº 179855, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir de 01/01/2013.

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal de Vitória

Geraldo Luzia de Oliveira Júnior

Prefeito Municipal de Cariacica

Protocolo 90385

Colatina

RESUMO DE TERMO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Nº 101/2014.

Termo aditivo nº 01 ao Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº. 101/2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE COLATINA e a empresa CONSTRUTORA CALAZANS DAL' COL LTDA ME.

DO ADITAMENTO: tem por finalidade SUPRIMIR do valor do contrato em epígrafe a importância de R\$ 14.932,18 (Quatorze mil, novecentos e trinta e dois reais e dezoto centavos), conforme processo nº 004453/2014.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Empreitada por Preço Global nº 101/14.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

Protocolo 90581

Domingos Martins

Publicação de Decreto Normativo

608 - 26/08/2014 - Art. 1º - Fica criada uma Comissão constituída por Mariceia Jahring Blank, Dulcineia Effgen Pimentel, Kristian Karla Vieira Santa Clara Klein, Marilene Jahring e Rogério Aldemir da Penha